



Opinião Econômica

Cecília Machado

Economista, professora da EPG (Escola Brasileira de Economia e Finanças) da FGV

 banrisul

Licença-paternidade é questão cultural, não fiscal

A ampliação da licença-paternidade, em tramitação no Congresso - dos atuais 5 dias para até 20-, representa um avanço na divisão dos cuidados com os filhos. Quando o afastamento é direcionado (quase) exclusivamente às mulheres, reforça-se, ainda que implicitamente, a mensagem de que o cuidado infantil é responsabilidade delas. Aproximar o tempo de licença entre pais e mães reconfigura esse sinal.

Afinal, cuidar de um recém-nascido não é só executar tarefas: é decidir como a família distribui responsabilidades, vínculos e futuros - e isso cabe tanto à mãe quanto ao pai.

Os benefícios são amplos, tanto para as crianças quanto para as mulheres. As diferenças salariais entre os gêneros começam a aparecer justamente

após o nascimento do primeiro filho, quando muitas mães interrompem carreiras ou migram para funções mais flexíveis -frequentemente de remuneração mais baixa. Fica evidente que as desigualdades no ambiente doméstico e no mercado de trabalho são dois lados de uma mesma moeda.

Nesse contexto, chama a atenção que o principal embate em torno da licença-paternidade seja o seu custo fiscal, estimado em R\$ 3,3 bilhões quando a licença sobe para 10 dias, chegando a R\$ 5,4 bilhões quando alcança 20 dias. Foi esse cálculo que reduziu a proposta original de 30 para 20 dias de afastamento.

A contradição é que seu alto custo evidencia justamente um desequilíbrio que a medida tenta corrigir. No Brasil, homens ganham mais que mulheres - cerca

de 25% a mais e têm maior participação no mercado de trabalho: 73% ante 53%. Com tanto sobre a mesa, uma licença não remunerada ou facultativa poderia ter baixa adesão, como aconteceu com diversos países que implementaram a licença-paternidade dessa forma. Financiar o benefício pela Previdência -tornando-o obrigatório, como já ocorre para as mulheres- é condição necessária para sua efetividade.

Entretanto, a proposta também condiciona a expansão da licença ao cumprimento da meta fiscal de 2027, algo que pode ser difícil de alcançar considerando a evolução esperada dos gastos nos próximos anos.

Por mais que a preocupação com os impactos fiscais da medida sejam meritórios, essa excepcionalidade revela a posição periférica do cuidado paterno na

hierarquia das prioridades públicas, já que muitos outros gastos não passam por esse crivo.

A licença-paternidade disputa espaço com programas já consolidados, apesar de seus resultados serem mais efetivos e persistentes.

A presença do pai reduz evasão escolar e melhora resultados educacionais das crianças, ao passo que o aumento da renda das mulheres -alcançado via redução da penalidade salarial da maternidade reduz a dependência econômica e a incidência da violência doméstica. Ou seja, uma licença-paternidade que melhora o compartilhamento do cuidado com os filhos previne problemas que diversas políticas compensatórias tentam remediar, como é o caso das políticas educacionais como o Pé-de-Meia e o BPC para mulheres vi-

timas de violência.

Há também escolhas de desenho que poderiam ampliar o impacto sem elevar custos. A experiência internacional indica que licenças sequenciais quando parte do tempo é exercida pelo pai após o retorno da mãe ao trabalho - permitem mais tempo total de cuidado familiar, a um custo semelhante.

No fim, o que está em jogo não é o custo fiscal da licença-paternidade. A medida tem potencial de transformar práticas familiares e, com o tempo, o próprio mercado de trabalho.

Reducir desigualdades, fortalecer vínculos e forma cidadãos mais autônomos, que não dependem de assistências. Representa uma mudança na estrutura da sociedade. O real obstáculo é cultural, e, justamente por isso, mais difícil de enfrentar.

escala

App Banrisul

**Moderno mesmo
é facilitar a vida.**



Baixa
o app e
abre tua
conta.



 banrisul

Contas de luz da CEEE terão aumento médio de 19,53% a partir de sábado

/ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) confirmou nessa terça-feira, durante a sua reunião ordinária de diretoria, uma elevação de 19,53% de efeito médio nas tarifas da CEEE Equatorial a ser percebido por seus consumidores em geral. O impacto na conta de luz começará a vigorar no próximo sábado.

O JC já havia antecipado essa

tendência que era apontada na minuta do voto do processo do reajuste da distribuidora gaúcha que tinha como relator o diretor da agência, Gentil Nogueira de Sá Júnior. Com a decisão dessa terça-feira, a classe residencial (B1) na área da concessão da CEEE Equatorial terá um aumento de 21,76%. Já o reflexo médio nas tarifas dos clientes ligados em alta tensão (como as indústrias) será de 12,36%. Para os consumidores de baixa tensão, em geral, a elevação será de 21,82%.

O diretor da Siclo Consultoria em Energia Plínio Milano admis-

te que o incremento foi elevado. Um dos motivos para esse cenário, aponta o consultor, foram repasses nas contas de custos com encargos do setor elétrico e com benefícios como o Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE - que prevê descontos e isenções para a baixa renda) e da geração distribuída (em que o consumidor produz sua própria energia, usualmente por painéis solares).

Milano comenta que o fato dos custos chamados de não gerenciáveis (Parcela A) terem registrado um crescimento muito grande no segundo semestre é um dos motivos que explicam a diferença do efeito médio do reajuste da CEEE Equatorial e da outra grande distribuidora gaúcha, a RGE, que em junho teve um reajuste médio de 12,39%. A variação da Parcela A na composição da tarifa da CEEE Equatorial abrange encargos setoriais e custos com aquisição e transmissão de energia e contribuiu para o efeito médio do reajuste em 7,44%.

A perspectiva é que para 2026 também ocorram aumentos mais

significativos nas contas de luz dos gaúchos. "Para o próximo ano, os reajustes (de contas de luz) devem ficar acima de qualquer índice de inflação", projeta Milano. No caso da CEEE Equatorial, em 2026 e 2027 as tarifas ainda terão um ônus a mais. No ano passado, em função das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, foi realizado um diferimento (aplicação de um percentual mais baixo de reajuste em um momento para recuperar mais tarde os valores) de R\$ 372,5 milhões (o que atenuou o efeito médio do aumento em 7,36%, conforme a Aneel).

Ainda de acordo com o órgão regulador, a concessionária entendeu que iniciar a recomposição do diferimento em 2025, ainda que parcialmente, imporia um ônus excessivo aos consumidores. Porém, a medida não significa que não haverá impactos nas contas de luz, eles apenas serão posteriores, devendo ocorrer nos processos tarifários de 2026 e 2027 da distribuidora gaúcha. A CEEE Equatorial fornece energia para 72 municípios do Rio Grande do Sul.



Para clientes residenciais elevação será de 21,76%

Satc e Pampa Sul firmam parceria

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (Satc) e a termelétrica Pampa Sul formalizam, nessa quarta-feira, às 10h, no Centro Tecnológico da Satc, uma parceria para o desenvolvimento do projeto "Co-combustão de Carvão Mineral e Biomassa em Escala Piloto com Foco na Transição Energética".

A iniciativa integra o Programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e envolve também o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ).

O objetivo do projeto é avaliar a co-combustão com uso do carvão mineral e por biomassas disponíveis na região de Candiota utilizando na geração elétrica.

Localizada em Candiota, no Rio Grande do Sul, a usina Pampa Sul possui 345 MW de capacidade instalada e opera com tecnologia de leito fluidizado circulante.